



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2785/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Antônio Fernandes com Rua Caetano Cardamone, no bairro Japui,

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de hidrojato na Rua Antônio Fernandes com Rua Caetano Cardamone, no bairro Japui, O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 novembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

